

DIÁRIA

PORTARIA Nº 947/2018/GAB/SEMAS BELÉM, 23 DE MAIO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação. Normativa nº01/2008-AGE/PA; CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 20962/2018 e o teor do Memorando nº 190306/190899/2018/URE-ALT/NURAM/SAGRA.

RESOLVE:

I – Alterar o período da portaria nº 840/2018-GAB/SEMAS de 10/05/2018, publicado no DOE nº 33620 do dia 18/05/2018, o período de **03/06 a 09/06/2018**, para o período de **10/06 a 16/06/2018** - 06 e ½ (seis e meia) diárias;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 317246

PORTARIA Nº 689/2018-GAB/SEMAS DE 18 DE ABRIL DE 2018.

OBJETIVO: SALVAGUARDAR MADEIRAS APREENHIDOS PELA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SEMAS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJÚ/PA.

(PERÍODO: 16/04 A 15/05/2018 – (29 E ½)) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5205930/1 – JOÃO CARLOS MOTA BEZERRA - (POLICIAL MILITAR)

- 5792525/1 – RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVID JUNIOR - (POLICIAL MILITAR)

- 54194990/1 – CHRISVALDO PEREIRA DA SILVA - (POLICIAL MILITAR)

- 57221948/1 – ADERCIO LIMA RABELO -(POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 304248

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 109200/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

À

SANDRA MARIAMARTINS

End: BR 163 KM 1028, MARG. ESQ. DA ROD. SENTIDO CUIABÁ – SANTARÉM, GLEBA G. –

ZONA RURAL

CEP: 68193-000 Novo Progresso – PA

Pelo presente instrumento, fica a senhora **Sandra Mara Martins**, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº **14735/2015**, no qual consta o Auto de Infração nº **2863/2015-GERAD**, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de mineração, em face de realizar desmatamento de 171,5527 ha de área de preservação permanente-APP, sem autorização prévia do órgão ambiental competente, contrariando o Art. 43 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no inciso I e VI do Art. 118 da Lei Estadual 5887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal de 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. Atenciosamente,

NOTIFICAÇÃO Nº.: 109522/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2018

À

R S CARVOARIA LTDA

End: RODOVIA PA 263, KM 40, S/N, VICINAL ARARIZON, KM 30, ZONA RURAL

CEP: 68.000-000 Breu Branco - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa **R. S. CARVOARIA LTDA - ME – CARVOARIA BOA ESPERANÇA**, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº **2071/2014**, no qual consta o Auto de Infração nº **2419/2014/GERAD**, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de produção de carvão vegetal, em face de depositar 491,77 MDC de carvão vegetal sem licença válida para todo o tempo de armazenamento outorgada pela autoridade ambiental competente, contrariando o Art. 47; parágrafo 1º do Decreto Federal 6.514 de 2008, enquadrando-se no Art. 118; incisos I e VI da Lei Estadual 5.887 de 1995, em consonância

com o Art. 46; parágrafo Único da Lei Federal 9.605 de 1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. Atenciosamente,

Protocolo: 316870

COMUNICADO

O Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAS COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de Abril de 2018.

Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

A relação completa dos processos INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (<https://www.semam.pa.gov.br>) partir da data de publicação deste comunicado.

Ronaldo Jorge da Silva Lima

Secretario Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos

Protocolo: 317010

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 027/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇOS DO AGRONEGÓCIO EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5450/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003, parecer jurídico nº 104/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tela de sombreamento e afins.

FISCALIZAÇÃO: Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, Mat. 57230920.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 1854.31.437.6784.0000 Fonte de Recurso 0656,- Elementos de Despesa, 33.90.30.

PREÇO:

ITEM	UND	MATERIAIS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	m ²	Tela de proteção e sombreamento, em tecido técnico, consistente em monofilamento de polietileno, de alta densidade, em forma de malhas de 5 fios/cm no urdume e 5 fios na trama (tipo tela). Polímero HDPE, cor preta, com tratamento anti-UV e antioxidante, com resistência máxima a até 80°C, com 50% de sombreamento, nas dimensões de 3m de largura x 100m de comprimento, com área total de 300 m ² por rolo, com garantia técnica de 10 anos e durabilidade de 20 anos no mínimo.	15.000	3,47	52.050,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2018 A 24/05/2019

ASSINATURA: 24/05/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 317272

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2016 PARTES: IDEFLOR-BIO E NASCIMENTO E CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – ME.

OBJETO: repactuação econômico-financeira dos valores individuais aplicados mensalmente, prevista na cláusula décima segunda do contrato original.

JUSTIFICATIVA: permitir a consecução dos serviços contratados, além de conceder reequilíbrio econômico e financeiro em função da convenção coletiva de trabalho - CCT 2018/2019 (SEAC X SINELPA), que atualizou os salários da categoria de trabalhadores em 3% (três por cento), bem como seus encargos trabalhistas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se o presente ato nos art. 5º do Decreto nº 2.271/97 Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto nº 5450/05, Lei Estadual nº 6.474/2002 e Decreto nº 199/2003, além da Lei 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico nº 97/2018 - PROJUR – IDEFLOR-BIO.

VALOR DO TERMO: importa no valor de R\$ 31.141,92 (trinta e um mil cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). O valor do contrato passará de R\$ 324.743,04 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e quatro centavos) para R\$ 355.884,96 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 18.541.1437.8365.0000 e 18.122.1297.8338.0000; FONTES DE RECURSOS: 0316.002102 e 0656.006360; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.

ASSINATURA: 18/05/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 317220

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2018

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fiscal do contrato nº 060/2017 – ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, que passará a ter como fiscal o servidor Júlio César Meyer Junior, Matrícula 57175460 em substituição a Mauro da Costa Ferreira, Matrícula 57196798. THIAGO VALENTE NOVAES Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 317256

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 542 DE 24 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Dar apoio nas atividades durante o Monitoramento Ambiental no Setor de Visitação 1 (Casa de Pedra) em decorrência da festividade tradicional religiosa do Divino Espírito Santo

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/232101 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: São Geraldo do Araguaia - Pa

Destino: Zona Rural de São Geraldo do Araguaia - Pa

Período: 25 a 27/05/2018 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5933655 - Raimundo de Sousa Machado - Auxiliar Operacional

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 317236

PORTARIA Nº. 528 DE 21 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Participar de reuniões na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, junto aos coordenadores dos cursos de Engenharia Florestal, Zootecnia e Agronomia.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/219140 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Santarém - Pa

Período: 28 a 31/05/2018 – 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

Elisbelmo Michael Bandeira Picanço - 5926332 - Gerente de Escritório Regional e Jorge Luís dos Santos - 832057 - Médico Veterinário

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 317117

PORTARIA Nº. 511 DE 21 DE MAIO DE 2018

Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/201443 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Ananindeua - Pa

Período: 29 e 30/05/2018 – 01 (uma) diária

Servidor:

97571314 - Alexsandro Barros Costa - Motorista

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 317195